



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
CNPJ: 18.404.772/0001-54



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

META 1: Reconstrução de ponte que permite acesso do Distrito de Limieira a Pavão MG, com dimensões (4,00 x 9,00) m

Endereço: Comunidade da Lambuza - Pavão/MG

DATA: 24/01/2025

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Valores conforme o Acórdão n.º 2622/2013 - TCU - Plenário

TIPO DE OBRA:	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI sem desoneração (Equação do Acórdão - TCU)	BDI PAD	21,35%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI com desoneração	BDI DES	27,46%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da equação:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Pavão/MG, 12 de fevereiro de 2025

Izabela
Engenheira Civil
CREA-MG

Jane Carla Pereira da Rocha
Prefeita Municipal de Pavão